

PORTARIA Nº 05/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art.1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 083/2018/SEGES, publicada no Diário Oficial de 20/12/2018:

Onde se lê:

ANEXO III - ANO 2017

TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

249462 Mireya Jennifer dos Santos 9,85

ANEXO V - ANO 2018

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
249462	Mireya Jennifer dos Santos	9,92
249660	Sandra Andrade de Govêa Costa	Lic. Mandado Classista Aprovado Art. 12-A

Leia-se:

ANEXO III - ANO 2017

TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

249462 Mireya Jenyffer dos Santos 9,85

ANEXO V - ANO 2018

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
249462	Mireya Jenyffer dos Santos	9,92

249660

Sandra Andrade de Govêa
Costa

L I N - Licença Aguardando Aposentadoria por
Invalidez

Aprovado Art. 12-A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dcde67e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar